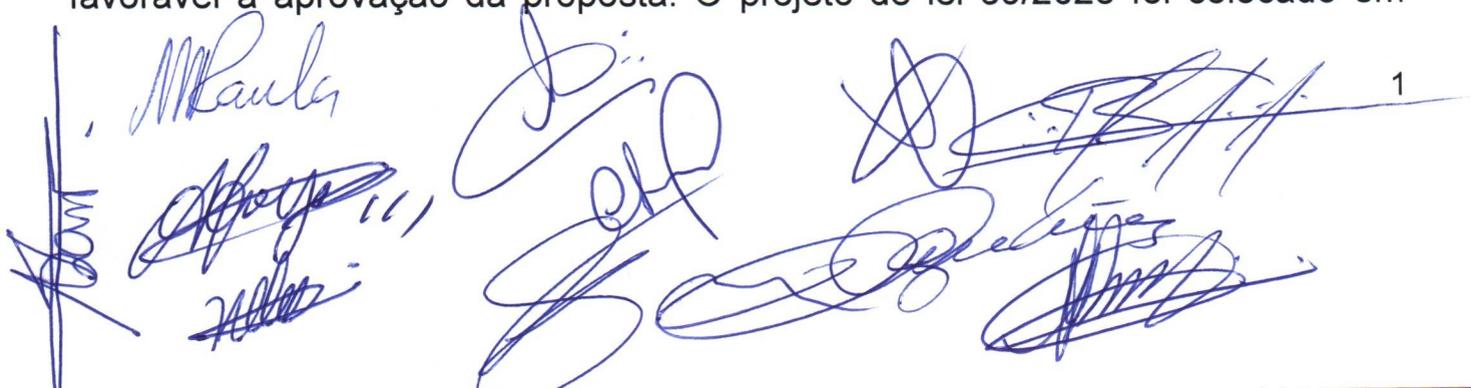


Ata da 8ª (oitava) reunião extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da legislatura 2025-2028, realizada no dia 27 de junho de 2025 às 18:00 horas, sob a presidência do vereador Mauro da Conceição Neves, que cumprimentou a todos e determinou à secretária que procedesse com o registro da presença dos vereadores o qual estavam todos presentes. Como houve número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura da proposição a dar entrada na casa assim sendo: Projeto de Lei nº 40/2025 – (OFÍCIO COM PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO PL 46/2024) que Dispõe sobre a prestação de serviços funerários no regime de livre concorrência no âmbito do Município de Guanhães. O projeto de lei 23/2025 e o projeto de lei complementar 02/2025, pautados para discussão e votação foi retirado de pauta pelo presidente. Em seguida, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 39/2025 que Dispõe sobre a absorção de matrículas do ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais pelo município de Guanhães/MG, no âmbito do Projeto Mãos Dadas e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Em sua manifestação, o vereador Epifânio ressaltou a importância da proposta, aduzindo que acredita que o ensino municipal de Guanhães é de muita qualidade, apontando os benefícios que virão com o repasse de infraestrutura e recursos financeiros por parte do estado, se dizendo a favor da aprovação da proposta, além de outros benefícios apontados pelo vereador. Com a palavra, a vereadora Claudiana disse corroborar com as palavras do vereador Epifânio. Disse que a proposta trata de um convênio que será firmado entre o Município de Guanhães e o Estado de Minas Gerais. Que o fechamento do convênio trará muitos ganhos para a educação do município e se disse favorável à aprovação da proposta. No uso da palavra, o vereador Nivaldo cumprimentou a todos e entre outras manifestações se disse favorável à aprovação da proposta. Em sua manifestação, o vereador Célio se lembrou do tempo em que a Escola Pio Nunes era estadual no ano de 1997 e que neste tempo a escola estava em situação precária e após a municipalização da escola houve melhora significativa da infraestrutura e qualidade do ensino se dizendo a favor da proposta. No uso da palavra, a vereadora Adileila disse que informações falsas tem circulado de que alunos seriam transferidos para a Escola do Bairro Nova União e que entrou em contato com a subsecretária de educação, que desmentiu tais informações. Que foi informada pela secretaria de educação de que as mudanças propostas no projeto de lei 39/2025 não acontecerão imediatamente e que tudo será feito da melhor forma e se disse favorável à aprovação da proposta. O projeto de lei 39/2025 foi colocado em



1

votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos vereadores. Votadas as matérias em pauta, o presidente determinou à secretária que procedesse com o registro final da presença dos vereadores o qual estavam todos presentes. Nesta data, os presidentes das Comissões Permanentes saem intimados acerca dos projetos que deram entrada nesta casa, para emissão dos devidos pareceres, conforme previsão contida no Regimento Interno. Encerrados os expedientes em pauta, e nada mais havendo a tratar, eu secretária lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 27 de junho de 2025.

1. Adileila Rosa Gonçalves 

2. Adilson de Souza 

3. André Luiz da Silva 

4. Beneir Alves de Oliveira 

5. Claudiana Maria de Azevedo 

6. Célio Vicente Rocha 

7. Epifanio Sette de Abril Júnior 

8. Lucimar Ferreira Pinto 

9. Maria Anídia de Paula 

10. Mauro da Conceição Neves 

11. Nelci Pereira Chaves 

12. Nivaldo dos Santos 

13. Rodrigo Pires Bretas 